

DEMARCAÇÃO DE TERRA NO BRASIL: DISCURSO, NECROPOLÍTICA E RESISTÊNCIA

LAND DEMARCTION IN BRAZIL: DISCOURSE, NECROPOLITICS AND RESISTANCE

Nívea Rohling*

 <https://orcid.org/0000-0003-2797-9207>
UTFPR

Maria de Lourdes Rossi Remenche**

 <https://orcid.org/0000-0003-3283-9890>
UTFPR

Ketlyn Margoti***

 <https://orcid.org/0000-0002-7555-8012>
UTFPR

Recebido em 09/09/24. Aceito em 16/04/25

Resumo: A partir dos estudos dialógicos da linguagem, este texto analisa enunciados produzidos na esfera governamental por Jair Messias Bolsonaro, no início de seu mandato 2019-2020, considerando a demarcação de terras dos povos indígenas, assim como reações-respostas de ONGs e povos indígenas, que se posicionaram como vozes de resistência e crítica às ações necropolíticas da esfera governamental. A partir de uma abordagem qualitativo-interpretativista, articulou-se o conceito de necropolítica de Achille Mbembe (2018), que considera o biopoder na decisão sobre a vida e a morte, a uma dinâmica que reflete/refrata (Volóchinov, 2013) discursos autoritários e violentos. Os resultados da análise evidenciam o uso da soberania sobre corpos desprotegidos para favorecer um grupo político específico, justificando suas ações em argumentos pautados no desenvolvimento econômico, enquanto desconsiderava os direitos e a dignidade desses povos.

* Professora Associada III da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR/Brasil). Docente na Graduação de Letras Português e no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL). Mestra em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina e doutora em Linguística na área de concentração Linguística Aplicada pela mesma universidade. Realizou estágio pós-doutoral em Estudos da Linguagem na Universidade Vigo – Galícia/Espanha. Líder do Grupo de Pesquisa em Linguística Aplicada (GRUPLA).

** Pós-doutora em Ciências da Educação pela Universidade do Minho (Portugal), Doutora em Linguística (USP) e Mestre em Estudos de Linguagem (UEL). Professora Associada da UTFPR, líder do Grupo de Pesquisa em Linguística Aplicada (GRUPLA), com pesquisas na área do discurso, letramentos e ensino/Formação do professor.

*** Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL/UTFPR).

Nesse discurso, a linguagem foi mobilizada a fim moldar a percepção pública e legitimar essas ações, favorecendo a exploração econômica sobre a preservação ambiental.

Palavras-chaves: Necropolítica. Demarcação de terras. Povos originários. Discursos.

Abstract: Based on dialogic studies of language, this text analyzes statements produced in the governmental sphere by Jair Messias Bolsonaro, at the beginning of his 2019-2020 term, considering the demarcation of indigenous peoples' lands, as well as reactions-responses from NGOs and indigenous peoples, who positioned themselves as voices of resistance and criticism to the necropolitical actions of the governmental sphere. From a qualitative-interpretative approach, the concept of necropolitics by Achille Mbembe (2018) was articulated, which considers biopower in the decision about life and death in a dynamic that reflects/refracts (Volóchinov, 2013) authoritarian and violent discourses. The results of the analysis show the use of sovereignty over unprotected bodies to favor a specific political group, justifying their actions with arguments based on economic development, while disregarding the rights and dignity of these peoples. In this discourse, language was mobilized to shape public perception and legitimize these actions, favoring economic exploitation over environmental preservation.

Keywords: Necropolitics. Land demarcation. Indigenous peoples.

“Certa vez, fui questionado por um pesquisador de Cabo Verde: Como podemos contracolonizar falando a língua do inimigo? E respondi: Vamos pegar as palavras do inimigo que estão potentes e vamos enfraquecê-las. E vamos pegar as nossas palavras que estão enfraquecidas e vamos potencializá-las. Por exemplo, se o inimigo adora dizer desenvolvimento, nós vamos dizer que o desenvolvimento desconecta, que o desenvolvimento é uma variante da cosmófobia. Vamos dizer que a cosmófobia é um vírus pandêmico e botar para ferrar com a palavra desenvolvimento. Porque a palavra boa é envolvimento” (Nêgo Bispo, em “A terra dá, a terra quer”)

Introdução

A demarcação de terras indígenas, prevista na Constituição Federal de 1988, visa garantir a autodeterminação e proteção dos direitos desses povos no Brasil. Esse processo, conduzido principalmente pela FUNAI, envolve etapas complexas e a colaboração de vários órgãos governamentais (Brasil, 2023; 2024). Um dos primeiros atos do governo de Jair Messias Bolsonaro (doravante JMB) foi transferir a responsabilidade pela demarcação de terras da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) para o Ministério da Agricultura, priorizando os interesses de ruralistas e se afastando das pautas indígenas (Maisonnave, 2019). De modo que, em 20 de outubro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.701, que estabelece procedimentos legais e administrativos não só para a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas, como também define modalidades de terras e impõe regras sobre seu uso e gestão pelas comunidades indígenas, além de restrições e garantias para sua utilização (Brasil, 2023).

Inserido nesse contexto de ações governamentais no tocante à preservação das terras indígenas, neste artigo, analisamos discursos governamentais durante o início do mandato

de JMB, bem como enunciados que se caracterizam como reações-respostas produzidas por ONGs e por povos indígenas que se opõem e resistem a tais políticas. Delimitamos o tema da demarcação e a exploração de terras dos povos indígenas brasileiros a fim de observar como os discursos sobre essa temática *refletem e refratam* (Volóchinov, 2013) a *necropolítica* descrita por Achille Mbembe (2018) e o alinhamento a interesses econômicos que subjazem aos direitos e à dignidade dos povos indígenas.

Para empreender tal análise, partimos dos conceitos elaborados por Mbembe (2018) sobre soberania e necropolítica a fim de observar como enunciados governamentais, que se situam no espaço das *ideologias oficiais* (Volóchinov, 2013); podem acentuar práticas de necropolítica contra povos originários. Dessa forma, a presente análise está inserida em um contexto de exercício da soberania e poder estatal em que se tematiza a demarcação de terras no Brasil em contraposição às vozes dos povos indígenas, muitas vezes silenciadas, e que são também manifestos de socorro, exigindo o direito à vida e ao direito de exercício de suas práticas culturais. Aqui pode ser trazida a reflexão de Mbembe (2018) quando afirma que o estado de resistência desses povos [neste caso os povos originários do Brasil] é reprimido por um governo opressor que atua no controle sobre a mortalidade, com campos de morte, colocando acima sua soberania de Estado. Tal prática perpetua o estado de exceção, numa prática racista, que mantém e produz um *continuum* de violência.

Do ponto de vista da organização, este artigo, primeiramente, discute o conceito de necropolítica e soberania. A seguir, o estudo apresenta aspectos relativos à descrição dos dados para, então, detalhar a análise dos discursos do governo de JMB, bem como das “vozes” de resistência dos povos originários. As considerações finais trazem uma síntese das reflexões empreendidas.

Da soberania à necropolítica

Ailton Krenak traz um exemplo bastante interessante do conceito de soberania quando escreve: “Os romanos mesmo resolvaram governar o mundo por decreto, a partir de um cara chamado César, a quem deram plenos poderes: matava, degolava, queimava, arregava tudo e depois resolia com Deus, que era o chefe dele” (2022, p. 55). Nesse exemplo está a figura do soberano e seu poder sobre a vida e morte.

Na *soberania*, o matar e o deixar viver são marcas estabelecidas a fim de controlar, o que garante que a vida esteja relacionada a uma demonstração de poder, isto é, [...] “a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é ‘descartável’ e quem não é” (Mbembe, 2018, p. 20). Segundo Mbembe (2018), o ser soberano desempenha o controle sobre a mortalidade, em que o *biopoder* dita esse controle e o poder sobre a vida. Exercer o poder corresponde a diversos mecanismos, que podem ser geridos por guerras, segurança e outras maneiras de violência institucionalizada. Dessa maneira, a soberania apresenta-se como um exercício contínuo de controle sobre corpos, em que a reafirmação da autoridade soberana se perpetua por meio de relações de poder que regulam a vida e a morte.

Por conseguinte, soberania se constitui em um processo de *autoinstuição* e *autolimitação*. Isso porque a razão faz parte da constituição do sujeito, enquanto a política se configura como

a aplicação dessa razão na esfera pública. Exercitar a razão é, na verdade, exercitar a liberdade, um componente fundamental para a autonomia individual. Assim, a ideia da soberania se apoia na convicção de que o sujeito é o principal responsável pelo controle e definição de seu próprio significado. No entanto, a problematização de Mbembe (2018) recai na ideia de *soberania* que tem como programa central não a luta da autonomia do sujeito, mas a utilização da vida humana como um mero instrumento da aniquilação de corpos humanos e populações. Um exemplo seriam os campos de morte, pois neles se situa a violência soberana, que é aniquiladora e exemplificação do poder absoluto do negativo (Mbembe, 2018). A violência nesses espaços não é apenas física, mas também simbólica, pois representa a total subjugação e a negação da humanidade desses indivíduos. Nesse sentido, a *soberania* se manifesta na capacidade de escolher quem merece viver, destinando também àqueles que devem morrer, estabelecendo uma hierarquia, em que uma certa dinâmica evidencia as distintas faces do poder, onde a vida é continuamente ameaçada e a morte se torna instrumento de governança.

O contato com a natureza e as formas de modificá-la transformam o mundo; nesse regime, o ser humano encontra a própria *negatividade*. A morte, que pode ser entendida como algo voluntário à própria existência, ratifica que a vida consiste em um fim, isto é, resultado da própria consciência humana de saber que nossas vidas não são perenes. Nesse paradigma hegeliano, o humano supera o “animal”, sendo sujeito que confronta a morte, concebida como “violência da negatividade” (Mbembe, 2018). Nesse contexto, a soberania e a violência se entrelaçam, revelando que a capacidade de exercer controle sobre a vida e a morte é intrínseca à condição humana e à construção das relações de poder. Assim, a vida é continuamente moldada pela consciência da mortalidade, e a soberania é expressa através da capacidade de ditar os termos dessa mortalidade, subjugando corpos e populações à vontade do soberano. A compreensão dessa dinâmica nos permite refletir sobre a natureza do poder e suas implicações na existência humana, em que vida e morte se tornam elementos centrais no exercício da autoridade soberana.

Para Mbembe (2018, p.7), “a vida em si só existe em espasmos e no confronto com a morte”. Podemos entender a morte como o extermínio da vida, a aniquilação do ser. Embora possa ser utilizada como uma estratégia de extermínio, apagamento e silenciamento. A morte, em suas múltiplas facetas, nos ensina a lidar com a quietude do deixar de existir e com a finitude da vida. Ela nos convida à autoconsciência, revelando, de maneira profunda, a consolidação do nosso existir. Mesmo sendo uma parte natural da existência, a morte também é um artifício de aniquilação de vidas. Um estado extremo de *negatividade*, onde a morte, em vez de ser um meio para buscar a autenticidade da vida, atua como um mecanismo de diluição do existir, ocupando esse espaço sem compreender a vida como proliferação ou considerar a ordem natural das coisas.

Em meio a esses questionamentos, Mbembe (2018) retoma conceitos cruciais para nossa discussão: o *estado de exceção* e o *estado de sítio*. Esses conceitos envolvem preceitos estruturais que legitimam o direito de matar. Em diferentes esferas de poder, a exceção é invocada diante de um perigo iminente e de um inimigo fabricado. Para formular seu pensamento, Mbembe (2018) revisita a concepção foucaultiana de *biopoder*, na qual ocorre uma segregação populacional, distribuindo, conforme um determinado estilo de poder (não apenas estatal), quem deve viver e quem deve morrer. Isso resulta na divisão dos humanos em grupos, subdivisões e subgrupos, impondo uma “censura biológica” sobre o outro, do qual resulta, por exemplo, a fabricação da noção de raça e racismo. A desumanização baseada em critérios raciais serviu como um poderoso

instrumento de dominação, facilitando a conquista e o controle de territórios estrangeiros. Para Mbembe (2018, p. 10), “racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, ‘este velho direito soberano de matar’”.

Mbembe (2018, p.10) discute a economia do *biopoder*, onde o Estado, sustentado pelo racismo, legitima e perpetua a violência contra minorias, utilizando seu poder para eliminar e controlar. O direito soberano de matar criou abstrações sobre o desenvolvimento da vida que estão intimamente ligadas ao direito de matar. Assim, forma-se um inimigo político, contra o qual o Estado pode mobilizar a própria população, justificando essas ações como necessárias para a proteção da vida e do bem-estar social. De modo que a presença do Outro passa a ser percebida como uma ameaça mortal, um perigo iminente que precisa ser prevenido por meio da eliminação biofísica (Mbembe, 2018). Essa eliminação seria a garantia de um estado de segurança para a vida, sustentando o imaginário da soberania moderna. A soberania moderna, portanto, se constrói sobre a ideia de que a eliminação do Outro é essencial para a proteção e a continuidade da própria existência.

Essa lógica perversa perpetua ciclos de violência e opressão, reforçando a autoridade do soberano ao justificar a violência como um meio necessário para a preservação da ordem social e do bem-estar coletivo (Mbembe, 2018).

Essa dinâmica revela as complexidades e perversidades intrínsecas ao exercício do poder soberano, onde a violência e o controle são camuflados sob o pretexto de proteger a verdade e erradicar o erro. Revela-se no biopoder estratégias coloniais, uma vez que pela lente manipuladora do conquistador, a “vida selvagem” é apenas outra forma de ‘vida animal’, uma experiência aterrorizante, algo completamente alheio (alienígena), além da imaginação ou compreensão”. Na visão de Mbembe, essa percepção desumaniza e marginaliza aqueles considerados “outros”, legitimando práticas de dominação e opressão sob o pretexto de civilizar, ao mesmo tempo em que perpetua a violência e a segregação como fundamentos da ordem social imposta. Nessa perspectiva e ancoradas nos estudos dialógicos, selecionamos, na próxima seção, um corpus para analisar enunciados e os sentidos produzidos nesse campo discursivo.

Descrição dos dados e parâmetros de análise

Com vistas a compreender o engendramento discursivo em enunciados que tematizam a demarcação de terras indígenas no Brasil, mobilizamos os conceitos de Mbembe (2018) no que respeita ao conceito de necropolítica, bem como a concepção dialógica de linguagem, em que se toma a língua como “ideologicamente preenchida” (Bakhtin, 2015, p. 40) e produzida nas relações tensionadas por *forças centrípetas e centrifugas* da língua (Bakhtin, 2015).

A análise se centra em discursos governamentais, principalmente do chefe do poder executivo, e as reações-respostas de ONGs e dos povos indígenas produzidos. Os dados foram delimitados de um recorte temporal de 2019 e 2020, situado no início do mandato de JMB. Esse recorte temporal é importante porque uma das primeiras medidas do governo eleito foi transferir para o Ministério da Agricultura a atribuição de identificar, delimitar e demarcar terras indígenas e quilombolas. Até então, a atribuição sobre essas terras indígenas ficava a cargo da Fundação Nacional do Índio (Funai), vinculada ao Ministério da Justiça; e sobre os quilombolas,

com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) (G1, 2019). Essa política gerou uma série de enunciados criando uma arena discursiva relevante a ser discutida a partir do campo discursivo e das discussões sobre soberania e necropolítica.

Para a geração dos dados, foram utilizados operadores de busca na internet nas plataformas de pesquisa web por meio do uso de aspas (“ “) e a busca Booleana (AND, OR e NOT) (Cendón, 2001). No caso deste estudo, utilizamos somente o operador AND pelo motivo de ser inclusivo, pois a pesquisa está restrita ao contexto brasileiro. Realizamos a busca das palavras-chave: *demarcação de terras indígenas*, correlacionadas com o nome do presidente brasileiro na plataforma de pesquisa Google.

A partir dos dados que emergiram na busca, a título de recorte neste artigo selecionamos os seguintes enunciados:

Tabela 1: Descrição dos dados de análise

Título	Veículo/Autoria	Site/Data
Via medida provisória, Bolsonaro cria monitoramento de ONGs e organizações internacionais.	<i>F. de São Paulo</i> – Fabiano Maisonnave	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/via-medida-provisoria-bolsonaro-cria-monitoramento-de-ongs-e-organizacoes-internacionais.shtml 02 jan. 2019
Bolsonaro anuncia projeto que permite garimpo em área indígena e sugere “confinar ambientalistas”	<i>El País</i> – Afonso Benites	Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2020-02-05/bolsonaro-anuncia-projeto-que-permite-garimpo-em-area-indigena-e-sugere-confinar-ambientalistas.html 05 de fev. 2020
Carta da Organização Indígenas Quatro Penas de Apuí ao excelentíssimo: Senhor Jair Messias Bolsonaro Presidente da República Federativa do Brasil	Site da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) Cacique Leocir Carijó e Cacique Roberto Cixi	https://coiab.org.br/carta-da-organizacao-indigenas-quatro-penas-de-apui-ao-excelentissimo-senhor-jair-messias-bolsonaro-presidente-da-republica-federativa-do-brasil-brasilia-df/ 3 de jan. 2019

Fonte: As Autoras (2025)

Assim, delimitamos enunciados que remetem ao discurso governamental de JMB, publicadas em jornais como *El País* e *Folha de S. Paulo*. Além disso, selecionamos alguns enunciados que caracterizam reações-respostas a esses discursos e ações governamentais como a “Carta da Organização Indígenas Quatro Penas de Apuí ao Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil – Brasília-DF” (Cf. Quadro 1) de autoria dos caciques Leocir Carijó e Roberto Cixi (2019). Dessa forma, para cada enunciado do Chefe de Estado, identificamos uma reação-resposta correspondente que a refuta e se apresenta como discurso de resistência.

No processo analítico, examinamos como o governo mobiliza a linguagem do ponto de vista estilístico a fim de corroborar com suas ações e crenças no que tange ao tema da demarcação de terras indígenas. Ademais, observamos como os discursos refletem/refratam (Volóchinov, 2013) o controle sobre a mortalidade, o estado de exceção, o racismo e a violência estatal. Dessa forma, a análise nos leva a refletir sobre os modos como os discursos proferidos pela esfera governamental, mais especificamente o Chefe de Estado, agravam a precariedade dos direitos dos povos indígenas. Mobilizando as lentes do conceito de necropolítica (Mbembe, 2018), examinamos como esses discursos governamentais, que frequentemente disfarçam interesses desiguais como “coletivos”, contrastam com as *reações-resposta* (Bakhtin, 2015) dos povos indígenas e ONGs, que se posicionam como vozes de resistência contra a necropolítica em curso.

Para tanto, tomamos como base epistemológica e metodológica a concepção dialógica da linguagem, em que “a orientação dialógica é naturalmente um fenômeno próprio a todo discurso” e, ainda, todo discurso “nasce no diálogo como sua réplica viva, forma-se na mútua-orientação dialógica do discurso de outrem no interior do objeto. A concepção que o discurso tem do objeto é dialógica.” (Bakhtin, 2015, p. 88-89). Tal orientação dialógica do discurso – dialogicidade interna do discurso que penetra os estratos semânticos e expressivos da língua – manifesta-se de duas formas: pela *orientação para o já-dito* e pela *orientação para a resposta*.

Ademais, além de se constituir na atmosfera do já-dito, o discurso nasce e vive na relação constitutiva com a *reação-responsiva*, uma vez que o discurso se constitui também na relação do discurso que ainda não foi proferido, mas foi solicitado, é esperado na relação discursiva. Assim, parte dos enunciados em tela são rações-respostas aos discursos governamentais sobre a temática da demarcação de terras, que é um objeto de discurso já valorado e atravessado por discursos outros. Isso porque não há objeto de discurso que não seja encharcado/permeado de uma série de *discursos outros* valorados/acentuados/povoados por uma multiplicidade de vozes sociais (Bakhtin, 1998).

Coadunando com essa perspectiva discursiva, outro conceito bakhtiniano importante acionado nesta análise é a de *enunciado*, que se caracteriza por ser a própria unidade da comunicação discursiva, tendo em vista que “aprender a falar significa aprender a construir enunciados (porque falamos por meio de enunciados e não por orações isoladas e, evidentemente, não por palavras isoladas).” (Bakhtin, 2003, p. 283). A língua viva se concretiza por meio de enunciados, proferidos nas situações de interação discursiva por sujeitos socialmente constituídos.

Para Bakhtin, o discurso só existe, de fato, na forma de enunciação concretas dos interlocutores nas diferentes situações de interação. O enunciado é constituído pela dimensão verbal e extraverbal e, ao levar em conta a realidade extraverbal do enunciado, Volóchinov (2021) aponta afirma que o enunciado é composto de uma situação extralingüística, que não é vista, mas é presumida, e que atua na constituição do enunciado. Essa situação extraverbal do enunciado se compõe de três elementos: a) o *horizonte espacial* comum aos interlocutores, que se caracteriza por ser o *onde* e o *quando* da situação de interação; b) o *horizonte temático*, que é o conhecimento e a compreensão comum da situação por parte dos interlocutores e relaciona-se ao objeto de discurso e de sentidos; c) a avaliação da situação/*horizonte avaliativo* – refere-se à posição valorativa dos interlocutores frente aos objetos de discurso.

Em nossa análise, esses elementos foram considerados ao passo que o horizonte espacial tem com a esfera governamental, situado na primeira parte do mandato de JMB em que se

coloca em pauta a “demarcação de terras indígenas” – *horizonte temático*. Este objeto discursivo (demarcação de terras indígenas), por sua vez, é um objeto já falado e atravessado por horizontes valorativos diversos e contraditórios, o que nos leva ao horizonte *avaliativo/axiológico*, o mais explorado neste estudo.

A dimensão valorativa se destaca, tendo em vista que o valor é acentuado nos enunciados a fim de compor o projeto discursivo dos interlocutores – seja a da esfera governamental, seja a dos povos e ONGs em suas respostas-ativas. Para observar o funcionamento dessa orientação valorativa, a análise recai sobretudo no estilo, que remete ao aspecto da expressividade, ligado à posição axiológica dos interlocutores em dada situação de interação frente aos objetos de discurso e de sentidos, ao auditório da interlocução e seus discursos (os discursos já-ditos e os pré-figurados). Como aponta Volóchinov (2021) a dimensão valorativa determina, inclusive, as escolhas lexicais e gramaticais [estilo] e composicionais [conteúdo composicional] do enunciado. Além disso, a expressividade está ligada à entoação que está na fronteira do verbal com o não-verbal, do dito com o não dito. É, portanto, na entoação que se marca a acentuação valorativa nos enunciados.

Por fim, é possível dizer que o enunciado tem como prerrogativas: *ser dirigido a alguém; requerer uma reação-resposta; constituir-se de conclusibilidade; constituir-se na atmosfera dos discursos já-ditos e dos discursos resposta; ser axiológico*.

A fim de descrever as condições de produção dos enunciados em análise, produzidos no espaço digital, descrevemos, na subseção a seguir, a cronologia dos fatos, iniciando com os atos de JMB no primeiro mês de seu mandato em 2019 e avançando para 2020, quando o mandatário já havia implementado e defendido ações no tocante à demarcação de terras dos povos indígenas. Na sequência, apresentamos a análise empreendida.

Exercício da soberania e necropolítica na demarcação de terras indígenas

Um dos primeiros atos do governo de JMB, ao assumir a presidência da República em janeiro de 2019, foi transferir a responsabilidade da demarcação de terras indígenas da Funai para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Com esse ato, essa função passou a ser administrada por representantes ruralistas, cujos interesses divergem das pautas dos povos indígenas. Outra medida foi a retirada da exigência de licenciamento ambiental para empreendimentos, o que impacta negativamente as comunidades indígenas (G1, 2019). Essa mudança removeu o direito dos povos indígenas de se manifestarem sobre quais empreendimentos em seus territórios afetariam sua população e cultura. Uma tentativa de silenciamento que afeta os povos indígenas.

Destituir o direito de indicar e demarcar territórios é um ato ferino contra as populações indígenas. Essas terras não apenas servem como suas moradias, mas também como espaços de preservação ambiental (IPBES, 2018). Segundo o relatório do IPBES (2018), as áreas geridas por povos indígenas apresentam taxas mais baixas de degradação em comparação com áreas não protegidas. Em algumas regiões da Amazônia, especialmente aquelas sob gestão indígena, a taxa de degradação é mais lenta do que em outras partes do mundo devido às práticas sustentáveis

de uso da terra. Isso demonstra a preocupação dessa população com a preservação ambiental e o cuidado sustentável com a terra. Entretanto, suas terras são frequentemente transformadas em *campos de morte* (Mbembe, 2018) devido à exploração ilegal, que afeta gravemente e sufoca a vida dos povos indígenas.

Além de atos administrativos que atuam na contramão do interesse dos povos indígenas e das pautas ambientais vigentes, é preciso validar tais práticas administrativas por meio da linguagem, ou seja, é preciso argumentar e performar “motivos” validados socialmente para a assunção de tal soberania. É nesse sentido que analisamos enunciados em que JMB expressa seu posicionamento sobre as demarcações e utilização das terras dos povos indígenas, como no excerto (*Enunciado 1*) a seguir:

E1: [fala/tweet de JMB] Mais de 15% do território nacional é demarcado como terra indígena e quilombolas. Menos de um milhão de pessoas vivem nestes lugares **isolados** do Brasil de verdade, **exploradas e manipuladas por ONGs**. Vamos juntos **integrar** estes cidadãos e valorizar a todos os brasileiros (MAISONNAVE, 2019, ênfase acrescentada).

Em E1, o horizonte valorativo (Volóchinov, 2013) orienta a interpretação de que as ONGs estão explorando a população indígena. O uso da palavra “integrar” materializa uma visão dos indígenas como povos selvagens, ou seja, como um povo que precisa de integração social, pois habitam um “grande espaço de terra”, mas não estão socialmente “incorporados”. O enunciado considera as terras como lugares isolados, não utilizados de maneira exploratória e que precisaria de uma integração do povo indígena à sociedade. Assim, vale ressaltar que o *processo de valorização* do enunciado de JMB se faz por meio do seu *ethos* (isto é, do seu papel como chefe do poder executivo do país). Segundo uma certa hierarquia de significados: primeiro apresenta um dado numérico (*Mais de 15%*) sobre terras demarcadas; depois a quantidade de pessoas que ali vivem (*Menos de um milhão de pessoas vivem nestes lugares*); e por fim, a ideia de “integrar” (*Vamos juntos integrar estes cidadãos*) e, ainda, reforça uma visão ingênuas das populações indígenas e quilombolas, recorrendo à ideia do “bom selvagem” que é “explorado” pelas ONGs. Ao retomar a noção de *soberania* (Mbembe, 2018), observamos que JMB se percebe como autoridade absoluta sobre os corpos e a forma como essa comunidade atua culturalmente e socialmente na sociedade.

Esse enunciado de JMB provocou reações-respostas, como se pode verificar no E2.

E2: [fala de Nilo D’Ávila] **ficamos muito felizes** em saber que o governo vai **acompanhar de perto as ONGs**. Assim vai poder **tomar providências** rapidamente sobre as denúncias de grilagem de terra, desmatamento ilegal, exploração ilegal de madeira, fraudes em licenciamento e outros absurdos que **vivem sendo denunciados pelas ONGs** (Maisonnave, 2019, destaque nossos).

Em E2, revela-se um “tom” de ironia (“*ficamos felizes*” - “*acompanhar de perto as ONGs*”) – ao apresentar uma postura crítica em relação ao discurso oficial e sublinhar a verdadeira importância das ONGs na proteção dos direitos indígenas e do meio ambiente. Isso remete ao que diz Bakhtin (2015) sobre o fato de que todo discurso se constitui na resposta,

trata-se de discurso-resposta que é esperado; (encontro com o horizonte subjetivo do ouvinte – “auditório social” (2015). De modo que a declaração de D’Ávila (Maisonnave, 2019) pode ser vista como uma *reação-resposta* que aponta para expectativas de responsabilidade ambiental (“*tomar providências*”). D’Ávila, diretor de Campanhas do Greenpeace, ao se posicionar sobre as ações de JMB, materializa um tom valorativo irônico que sustenta a importância da preservação ambiental e dos direitos dos povos indígenas. A ironia na fala de D’Ávila destaca a discrepância entre o discurso oficial do governo e a realidade enfrentada pelas populações indígenas e as ONGs. Ele desafia e questiona a narrativa oficial, evidenciando a complexidade e as contradições presentes nas políticas governamentais.

Outro enunciado-resposta relevante nessa arena discursiva é a que representa a “voz” dos povos indígenas, objeto de discurso de JMB. Trata-se da “Carta da Organização Indígenas Quatro Penas de Apuí ao excelentíssimo: Senhor Jair Messias Bolsonaro Presidente da República Federativa do Brasil – Brasília-DF”, apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 - Carta ao chefe do poder executivo

Carta da Organização Indígenas Quatro Penas de Apuí ao excelentíssimo: Senhor Jair Messias Bolsonaro Presidente da República Federativa do Brasil – Brasília-DF

Apuí, 3 de janeiro de 2019

[1] Nós lideranças indígenas juntamente com nosso povo de Apuí amazonas, desde as proximidades do RIO ARIPUANÃ até a margens do RIO SUCUNDURI somos vítimas de **política integracionista de governos e Estado Nacional Brasileiro** [ênfase acrescentada], por isso manifestamos em público que não aceitamos mais política de integração, política de tutela e **não queremos ser dizimados por meios de novas ações de governo e do Estado Nacional Brasileiro** [ênfase acrescentada]. Onde hoje nosso povo tem direitos garantidos, mas não fazendo o mesmo valer pelos poderes federais existente em nosso país.

[2] [...] **As terras indígenas têm um papel muito importante na biodiversidade e a manutenção da riqueza naturais existentes** [ênfase acrescentada], tais como, purificação do ar, purificação das águas contaminadas despejadas em nosso subsolo, e de todo equilíbrio ambiental e o da própria raça humana existente no mundo.

[3] [...] **sofremos um golpe dos colonizadores e o que tínhamos de 100% garantido nos foi retirado** [ênfase acrescentada]. Hoje não somos nós que temos grande parte do território Brasileiro sobre o domínio próprio, mas sim os grandes latifundiários, ruralistas, agronegócios, etc., que possuem cerca de 60% ou mais do território nacional Brasileiro. [...]

[4] **O senhor afirma de forma diferente e preconceituosa, que somos manipulados pelas ONGs** [ênfase acrescentada] ao contrário, elas não são nossos aliados caminhamos em estradas distintas, as políticas públicas, **a ação de governos e do Estado Brasileiro é que são ineficientes** [ênfase acrescentada], insuficientes e fora da realidade dos povos indígenas de nossas comunidades.

Continua

Conclusão

[5] **Quem não é indígena não pode sugerir ou ditar regras de como devemos nos comportar ou agir em nosso território e em nosso país** [ênfase acrescentada]. Temos capacidade e autonomia para falar por nós mesmos. Nós temos plena capacidade civil para pensar, discutir os rumos dos povos indígenas segundo nossos direitos, que são garantidos nos artigos 231 e 232 da Constituição Federal, na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e na declaração da ONU sobre os povos indígenas.

[6] Nós temos total condições de elaborar projetos e iniciativas para aplicar dentro do estado do Amazonas e principalmente distribuir entre nossas terras mudando os conceitos de vida de nosso povo sem afetar os costumes e tradições, prezado senhor Presidente, cumpra com suas falas e discursos de campanha fazendo valer a democracia, [...]. **Além de prejudicial, pretende inviabilizar os direitos indígenas que são constitucionais** [ênfase acrescentada]. O mesmo sobre novo decreto, que tira a competência da Funai de licenciamento que impactam nossos territórios. **Essa prática já aconteceu no passado na história Brasileira como uma tentativa agressiva de nos dizimar** [ênfase acrescentada]. Foi um período muito difícil e ineficiente do Estado. Não aceitamos e não concordamos com suas medidas de reforma administrativa para gestão da **política indigenista** [ênfase acrescentada].

[7] Não somos culpados de ter muitas mudanças em nossas vidas e em nossas culturas. Isso é fruto de um **processo de colonização violento** [ênfase acrescentada], que matou muitos povos e extinguiu línguas nativas. Queremos continuar sendo indígenas, com direito a nossa identidade étnica, assim como **somos brasileiros** [grifo nosso]. Assim que aprendemos a defender nossa nacionalidade.

[8] [...] **Nossas terras, já comprovado técnica e cientificamente, são garantias de proteção ambiental** [ênfase acrescentada], sendo preservadas e manejadas pelos povos indígenas, promovendo constantes benefícios no qual a região sul e sudeste são beneficiada graças a nossa preservação.

[9] [...] essa era global que vocês chamam de civilização da tecnologia, nosso povo aprendeu, para **expressar as dores, e clamar pelo sangue derramado de um povo que um dia teve os gritos silenciados** [ênfase acrescentada], pedimos ao senhor, que não venha construir em cima da minoria leis que insultam conflitos entre índios e não índios, **pois nossa terra é sagrada e o mesmo sangue que o senhor tem, em suas veias na cor vermelha pode ter certeza que a dos povos indígenas do Brasil e do mundo também é da mesma cor** [ênfase acrescentada].

[...]

Cartas dos povos indígenas de Apuí/Guarani Mbya Carijó/Mundurucus

Cacique Leocir Carijó [...]

Cacique Roberto Crixí [...]

Fonte: Cacique Leocir Carijó; Cacique Roberto Crixí (2019).

No Quadro 1, quando Cacique Leocir Carijó e Roberto Crixí (2019) dizem: “não queremos ser dizimados por meios de novas ações de governo e do Estado Nacional Brasileiro”, eles não estão apenas pedindo que o governo cesse as ações integracionistas, mas também as *políticas de morte* (Mbembe, 2018) contra a população indígena. A *soberania* determina quem importa e quem não importa. A tentativa de silenciar a cultura dos povos indígenas está enraizada no

racismo, que os considera inferiores e acredita que devem ser incorporados à sociedade para viverem com “dignidade” conforme discute Ailton Krenak:

A ideia de nós, os humanos, nos descolarmos da terra, vivendo numa **abstração civilizatória**, é absurda. Ela **suprime a diversidade**, nega a pluralidade das formas de vida, de existência e de hábitos. Oferece o mesmo cardápio, o mesmo figurino e, se possível, a mesma língua para todo mundo (Krenak, 2019, p.12, destaques nossos).

A manutenção da biodiversidade das terras indígenas (ver *parágrafo 2 - Quadro 1*) resulta da preservação ambiental do lar de cerca de 1 milhão de pessoas, que cultivam sua cultura e criam sua história nessas terras. As ações integracionistas, como aponta Krenak (2019, p. 12), destroem a pluralidade cultural, impondo uma língua e cultura únicas, uma “abstração civilizatória” que a população indígena sofre desde 1500 (ver *parágrafo 3 - Quadro 1*). Assim, JMB, em sua fala sobre a “exploração” dos povos indígenas por ONGs (Maisonnave, 2019), utiliza sua posição como *soberano* (Mbembe, 2018) para decidir quem importa e quem não importa em seu jogo político.

Nesse jogo discursivo, vale destacar que faz parte do *contexto social mais amplo* (Volóchinov, 2013) o interesse econômico, que visa atender às demandas do agronegócio, dos ruralistas, latifundiários, mineradores etc. Por meio de ações e discursos sobre as terras indígenas, segundo sua conveniência do poder, JMB ratifica a inclinação governamental para com o garimpo. Como por exemplo, vale destacar que ele autorizou, em 2020, um projeto que permite a mineração em terras indígenas (PL 191/2020, 2020).

E3: [fala de JMB] Vamos sofrer **pressões dos ambientalistas**? Ah, esse pessoal do meio ambiente, né? Se um dia eu puder, eu **confino-os na Amazônia**, já que eles gostam tanto do meio ambiente. E deixem de atrapalhar os amazônidas daqui de dentro das áreas urbanas (Fernandes; Uribe, 2020, destaques nossos).

Em E3, o *tom* de hostilidade contra ambientalistas e ONGs é evidenciado por meio da escolha lexical dos termos “pressão”, “exploradas” e “manipuladas” que reforça o tensionamento discursivo. Esse enunciado revela uma *hierarquia de significados*: ele se posiciona contra esses grupos enquanto tenta se apresentar como “protetor” de uma minoria. No entanto, os grupos criticados por JMB, além de estarem ligados a minorias como os povos indígenas, desempenham um papel crucial na preservação desses territórios (ver *parágrafo 4 - Quadro 1*). Então, o *processo de valoração* desse discurso está na posição social do ex-presidente, que fala a partir de uma posição de poder, direcionando suas palavras ao seu eleitorado. Essa valoração resulta em evidentes prejuízos para o bem-estar das populações indígenas, conforme demonstrado na carta dos Caciques Leocir Carijó e Roberto Cixi (2019).

A declaração “quem não é indígena não pode sugerir ou ditar regras de como devemos nos comportar ou agir em nosso território e em nosso país” (Carijó. Cixi, 2019) ressalta o ambiente adverso da época, que dificultava a promoção e a defesa dos direitos e da identidade dos povos indígenas. Nessa carta, o discurso gira em torno da resistência à *negatividade* e ao *terror* (Mbembe, 2018), ou seja, contra a violência sobre seus corpos e a estigmatização como uma população que precisa ser “civilizada” (ver *parágrafo 6, 7 e 9 - Quadro 1*). Devido ao

garimpo ilegal nas terras indígenas e à insustentável tentativa de explorar áreas que deveriam ser preservadas, incitaria à uma *violência simbólica* e física. Isso asfixia os povos indígenas com políticas que favorecem uma maioria desinteressada na proteção dessa população. Para isso, JMB mobiliza, em seus enunciados, um *tom* de desvalorização dos ambientalistas e ONGs.

Ademais, o alerta dos caciques Leocir Carijó e Roberto Cixi (2019) coadunam com a posição de Krenak (2019) sobre o meio ambiente é urgente.

O que aprendi ao longo dessas décadas é que todos precisam despertar, porque, se durante um tempo éramos nós, os povos indígenas, que estávamos ameaçados de ruptura ou da extinção dos sentidos das nossas vidas, hoje estamos todos diante da iminência de a Terra não suportar a nossa demanda. Como disse o pajé yanomami Davi Kopenawa, o mundo acredita que tudo é mercadoria, a ponto de projetar nela tudo o que somos capazes de experimentar. (Krenak, 2019, p. 24-25)

A terra demarcada é também um centro mobilizador da causa e da proteção ambiental. Krenak (2019) adverte que não apenas as populações indígenas correm o risco de serem extintas, mas também qualquer forma de vida que conhecemos. Isso ocorre porque *autoridades soberanas*, em prol de atividades exploratórias, frequentemente negligenciam a defesa ambiental. Na carta, Carijó e Cixi (2019) apelam por respeito à terra e à população que nela vive: “nossas terras, já comprovado técnica e cientificamente, são garantias de proteção ambiental” (ver *parágrafo 7 - Quadro 1*), apontando que o interesse não é apenas manter a existência na terra, mas também a profunda ligação com a preservação.

Nesse problemática, a ideia de arrendar terras dos povos indígenas também surge, permitindo ao governo tomar decisões unilaterais e definir os “interesses” do povo indígena:

E4: [fala de JMB] Nunca é tarde para ser **feliz**, 30 anos depois. Espero que este **sonho** pelas mãos do Bento [Albuquerque, ministro de Minas e Energia] e pelo voto dos parlamentares se concretize **porque o índio é um ser humano exatamente igual a nós [...]**. [O indígena] Tem coração, tem sentimento, tem alma, tem necessidade e tem desejos e é tão **brasileiro quanto nós** (Fernandes; Uribe, 2022, destaque nossos).

Essa fala de JMB (E4) justifica a liberação das terras indígenas para garimpo, em fevereiro de 2020. Como mencionado, em 2019, Bolsonaro retirou da FUNAI o direito de demarcação de território e, agora, impõe mais um projeto sem o aval da população indígena (Benites, 2020). Assim, JMB promove a ideia de que essa medida é um “sonho” há muito almejado, justificando a exploração de terras indígenas. Esse “sonho” traria profunda “felicidade”, ou seja, argumenta que a exploração traria benefícios, mesmo a um ecossistema que precisa ser preservado. Seguindo *hierarquia de significado*, “sonho” e “felicidade” são usados para tornar os povos indígenas mais “humanos”, “iguais” e com “coração” e “sentimento”. Dessa forma, o “desejo” seria também dos povos indígenas. Esse enunciado reforça seu papel de soberano, exercendo sua soberania para definir o que é felicidade, sonho e desejo para os povos indígena.

E5: [fala da ONG Observatório do Clima] O Observatório do Clima espera dos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, e do Senado, Davi Alcolumbre, que

honrem a própria palavra e não pautem esse **projeto genocida**. Ambos haviam se comprometido a não colocar em votação proposições que ameaçassem a floresta e as populações tradicionais. É hora de testar essa determinação (Benites, 2020, ênfase acrescentada).

Em E5, a ONG Observatório do Clima (Benites, 2020), ao se referir ao garimpo de terras indígenas, chama o projeto de lei de *projeto genocida*. Ao mobilizar o termo “genocida”, a ONG aponta para o projeto de necropolítica do governo de Bolsonaro. Liberar a terra para o garimpo colocaria as populações indígenas à mercê de grandes corporações, que reprimiriam o direito à terra e sufocariam essas populações, criando condições que poderiam ser descritas como campos de morte. Esta abordagem evidencia uma política de morte deliberada, onde a vida dos indígenas é subordinada aos interesses econômicos e políticos dominantes, conforme discutido por Mbembe (2018), sobre a perspectiva da necropolítica.

No jogo discursivo para o exercício de sua soberania, JBM produz enunciados ancorados em argumentos de uma suposta “proteção” aos povos indígenas. A utilização do termo “integrar” por JMB, constrói a narrativa em torno da ideia na qual as populações indígenas são incapazes de autogestão e, portanto, necessitam de integração. Assim, a fala de JMB mobiliza termos carregados de significado (como “isolados”, “explorados”, “manipulados”) que orientam a interpretação de sua audiência, construindo uma imagem negativa das ONGs e ambientalistas e sugerindo que a integração forçada é uma solução necessária. Isso evidencia uma ordem discursiva em que a *autoridade soberana* do governo é reforçada por meio de enunciados que desqualificam a capacidade dos povos indígenas de gerirem suas próprias terras e destinos, promovendo uma hierarquia onde o governo federal decide o que é melhor para esses grupos.

Tais enunciados reforçam a *soberania* do governo sobre essas terras e pessoas, legitimando ações que podem levar ao controle, exploração e potencial destruição desses grupos, uma característica central da necropolítica, proposta por Mbembe (2018). No entanto, conforme analisado, não há uma consulta dessas populações para entender o que realmente é coerente para elas (Carijó; Cixi, 2019). O que se evidencia são reações-respostas das ONGs e dos povos indígenas contra uma política extrativista, genocida e neocolonial (Benites, 2020).

Em suma, os enunciados de JMB sustentam a ideia de soberania, e se alinham a uma necropolítica dos povos indígenas, conforme discutida por Mbembe (2018), onde o poder soberano decide quem vive e quem morre.

Considerações finais

O presente estudo analisou enunciados de JMB e reações-respostas ao seu discurso no que tange à demarcação de terras indígenas. Vale destacar que o discurso governamental mobiliza a linguagem de modo a moldar a percepção pública, legitimar ações políticas e manter a hegemonia de determinados grupos sociais sobre outros, em detrimento das minorias e da sustentabilidade ambiental. Tais discursos e ações do governo acentuam a vulnerabilidade dos povos indígenas no Brasil, ao mesmo tempo em que beneficiam interesses econômicos em detrimento dos direitos fundamentais e da dignidade desses povos.

A argumentação colocada em funcionamento pelo governo, ao caracterizar as ONGs como *manipuladoras* e os indígenas como *isolados*, além de retratar suas terras como *subutilizadas*, materializa uma valoração que deslegitima a luta desses povos e silencia suas vozes. Esse discurso oficial é *autoritário* (Bakhtin, 2008), amplamente difundido, não só desqualifica as ações das ONGs, mas também tenta justificar a exploração das terras indígenas sob o pretexto de desenvolvimento econômico.

A tentativa de impor uma “abstração civilizatória” que desconsidera a diversidade cultural dos povos indígenas é uma forma de reafirmar o poder soberano do governo, decidindo quem é relevante no jogo político e quem não é. Tais discursos atuam no sentido de distorcer as imagens e compreensões da opinião pública sobre a demarcação de terras indígenas. Essa distorção atua como um catalisador para ideias impulsionadas por interesses exploratórios e econômicos.

Já o discurso-resposta dos povos indígenas e das ONGs, como evidenciado na carta dos líderes indígenas (Carijó; Cixi, 2019), demonstra uma resistência firme e crítica à necropolítica em curso. Esses enunciados-respostas desafiam discursos opressivos e expõem a violência simbólica e física da ação governamental. Assim, as reações-respostas buscam de forma incisiva manter as vozes dos povos indígenas ressoantes e presentes. A luta pela preservação dos direitos dos povos indígenas e pela proteção do meio ambiente continua a ser uma questão urgente e fundamental no contexto político atual e nas condições atuais em que discutimos a sobrevivência de humanos e não humanos e diferentes modos de habitar o planeta menos extrativista e mais sustentável.

Referências

- BAKHTIN, Mikhail M.. **Teoria do Romance I**: A estilística. Tradução de Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2015 [1930-1936].
- BAKHTIN, Mikhail M.. **Problemas da poética de Dostoiévski**. Tradução do russo, notas e prefácio de Paulo Bezerra. 4. ed. Revista e ampliada. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008 [1963].
- BAKHTIN, Mikhail M.. **Estética da criação verbal**. Tradução do russo por Paulo Bezerra. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [1979].
- BENITES, Afonso. Bolsonaro anuncia projeto que permite garimpo em área indígena e sugere “confinar ambientalistas”. **El País**, Brasília, 5 fev. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-02-05/bolsonaro-anuncia-projeto-que-permite-garimpo-em-area-indigena-e-sugere-confinar-ambientalistas.html>. Acesso em: 17 jun. 2024.
- BRASIL. Funai. **Governo Federal anuncia demarcação de mais duas terras e reafirma compromisso com os povos indígenas. Fundação Nacional dos Povos Indígenas**. 18 abr. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2024/governo-federal-anuncia-demarcacao-de-mais-duas-terras-e-reafirma-compromisso-com-os-povos-indigenas>. Acesso em: 09 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023. Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Brasília, DF, 20 out. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14701.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.701%20DE%202020%20DE%20OUTUBRO%20DE%202023&text=Regulamenta%20o%20art.%20231%20da,19%20de%20dezembro%20de%201973. Acesso em: 06 ago. 2024.

CACIQUE LEOCIR CARIJÓ; CACIQUE ROBERTO CRIXI (Apuí). 3 de janeiro de 2019. **Carta da Organização Indígenas Quatro Penas de Apuí ao excelentíssimo:** Senhor Jair Messias Bolsonaro Presidente da República Federativa do Brasil – Brasília-DF. Disponível em: <https://coiab.org.br/carta-da-organizacao-indigenas-quatro-penas-de-apui-ao-excelentissimo-senhor-jair-messias-bolsonaro-presidente-da-republica-federativa-do-brasil-brasilia-df/>. Acesso em: 17 jun. 2024.

CENDÓN, Beatriz Valadares. **Ferramentas de busca na Web.** Ciência da Informação [online], v. 30, n. 1. 2001.

DEL VALLE, J; MEIRINHO-GUEDE, V. Ideologías lingüísticas. In: GUTIÉRREZ-REXACH, J (Org). **Enciclopedia de Lingüística Hispánica.** Volume 2. New York: Routledge, 2016.

FERNANDES, Talita; URIBE, Gustavo. Bolsonaro assina projeto que autoriza garimpo em terras indígenas. **Folha de São Paulo**, Brasília, 5 mar. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/02/bolsonaro-assina-projeto-que-autoriza-garimpo-em-terras-indigenas.shtml>. Acesso em: 17 jun. 2024.

G1. Bolsonaro transfere para a Agricultura a demarcação de terras indígenas e quilombolas. **Globo**, 2 jan. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/02/bolsonaro-transfere-para-a-agricultura-as-atribuicoes-sobre-demarcacao-de-terras-indigenas-e-quilombolas.shtml>. Acesso em: 17 jul. 2024.

IPBES. **Resumen para los responsables de la formulación de políticas del informe de evaluación regional sobre diversidad biológica y servicios de los ecosistemas de las Américas de la Plataforma Intergubernamental Científico-normativa sobre Diversidad Biológica y Servicios de los Ecosistemas.** J. Rice, C.S. Seixas et al. Secretaría de la IPBES, Bonn (Alemanha), 2018.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019. 104 p.

KRENAK, Ailton. **O futuro é ancestral.** São Paulo: Companhia das Letras, 2022. 122 p.

PL 191/2020. Projeto de Lei nº 191/2020, de 6 de fevereiro de 2020. Regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição para estabelecer as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e para o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas

e institui a indenização pela restrição do usufruto de terras indígenas. [S. l.], 6 fev. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236765&fichaAmigavel=nao>. Acesso em: 13 ago. 2024.

MAISONNAVE, Fabiano. Via medida provisória, Bolsonaro cria monitoramento de ONGs e organizações internacionais. **Folha de São Paulo**, Manaus, 2 jan. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/via-medida-provisoria-bolsonaro-cria-monitoramento-de-ongs-e-organizacoes-internacionais.shtml>. Acesso em: 17 jun. 2024.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: Biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018. 80 p.

VOLOCHÍNOV, Valentin N.. **A construção da enunciação e outros ensaios**. São Carlos (SP): Pedro & João Editores, 2013 [1930].

VOLÓCHINOV, Valentin N.. **Marxismo e filosofia da linguagem**: Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2021 [1929].